

PORTARIA Nº 227/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

- Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOSE ANTONIO DE CASTRO MAGALHAES, matrícula nº 5686121, CPF nº 23669640215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA, do município de OEIRAS DO PARA, no valor de R\$ 1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.953,00 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).
- Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 228/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 54186711, CPF nº 61922935204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EE ANEXO I ESMERINA BOU HABIB, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 229/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO, matrícula nº 54186711, CPF nº 61922935204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF ESMERINA BOU HABIB, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 1.237,25 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.237,25 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução

do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 230/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) WALDERI SOUZA MENDONCA, matrícula nº 54188249, CPF nº 58779701272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM ACYR DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO, do município de BARCARENA, no valor de R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 231/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA INES VIEGAS CORREA, matrícula nº 57209837, CPF nº 63951940204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM CRISTO TRABALHADOR, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 584,50 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 232/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARCELO MACEDO LIMA, matrícula nº 5822033, CPF

nº 01820939723, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PEDRO TEIXEIRA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 2.133,00 (dois mil e cento e trinta e três reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.133,00 (dois mil e cento e trinta e três reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 829556

PORTARIA Nº 233/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 5671035, CPF nº 33323640225, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 2.845,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.845,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 234/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA LOBATO, matrícula nº 57208280, CPF nº 57223874287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de Maio de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão